

## Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº 16.348, de 22 de novembro

de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.026.963,39 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal e despesas de capital, até o montante de R\$ 2.026.963,39 (Dois milhões, vinte e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

WAGNER LUIS DE SOUZA

Secretário Adjunto - SEFIN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1859 do dia 22/11/11



# Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº.

e de

de 2011

	131	de 20°	ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de				
Valor	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Especificação	Código			
2.026.963,39			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP				
149.999,99	0100	329092	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.021.04.122.0000.0116			
999,99	0100	339092					
999,99	0100	449092					
999,99	0100	339091	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.021.04.122.0000.0150			
91.894,87	0100	319113	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.021.04.122.1015.2937			
110.577,66	0100	339049	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	14.021.04.122.1015.2938			
39.999,99	0100	339014	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	14.021.04.122.1015.2939			
653.490,99	0100	339030					
4.999,99	0100	339036					
999,99	0100	339039	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR	14.021.16.482.1252.1325			
999,99	0100	449051	CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES	14.021.16.482.1252.1326			
999,99	0100	339039	EXECUTAR OBRA DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA VILA DOS SERVIDORES ESTADUAIS	14.021.16.482.1252.1491			
49.999,99	0100	339039	FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS	14.021.04.122.1254.1339			
249.999,99	0100	339035	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	14.021.17.512.1270.1334			
549.999,99	0100	339039					
119.999,99	0100	339035	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	14.021.17.512.1270.1335			
2.026.963,39	TOTAL						

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº.

, de d

de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			2.026.963,39
14.021.04.122.0000.0199	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	839.124,20



### Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de

de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.021.04.122.1015.2937	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	961.915,33
		319013	0100	55.122,24
14.021.04.122.1015.2939	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	449052	0100	170.801,62
//	, /		TOTAL	2.026.963,39

